



9  
1

**Reunião pública – Ata n.º 29/2016**

**Data** 2016-11-07

**Início** 14.36 horas

**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo:** 17.25 horas

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Rui Miguel dos Santos Serrano
	António Manuel Baptista Gonçalves Jorge
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

Os srs. Vereadores António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Hugo Renato Ferreira Cristóvão entraram no decorrer do período de atendimento do público. -----

**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----**

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 24 E 31 DE OUTUBRO DE 2016 -----**

**BALANCETE -----**

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR: -----**

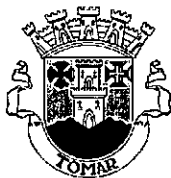
**N.º 01 – CARTA DE PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO – FASE UM - ANÁLISE DOCUMENTAL (CARATERIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO CRONO-CULTURAL) (3903/ENTE/DAJA/2016 - 13/INSTGT/DOGT/2013) -----**

**N.º 02 – DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) BRUTA (4062/ENTE/DAJA/2016 - 13/INSTGT/DOGT/2013) -----**

**N.º 03 – TARIFÁRIO DOS SMAS PARA 2017 (6936/ENTE/DAJA/2016 - 1/ENTEXT/PR/2013)**

**N.º 04 – CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS E LIVRARIA, COM ESPLANADA, NO PARQUE DA CIDADE DE TOMAR (38/CPUB/DF/2016 - 1/ORGFUN/PR/2016) -----**

**PROPOSTAS:-----**



9

- PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE:** -----
- N.º 05 - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASTAQ - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A QUALIDADE (41/PPRC/PR/2016)**-----
- N.º 06 - ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º E 2.º GRAUS (75/PGEN/PR/2016)**-----
- INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:**-----
- N.º 07 - COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (39/PPRC/PR/2016)**-----
- N.º 08 - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE TOMAR (40/PPRC/PR/2016)**-----
- GABINETE DE COMUNICAÇÃO:**-----
- N.º 09 - APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS - Relatório de custos de impressão - outubro de 2016 (18/PGEN/GC/2016)**-----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----
- N.º 10 - CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (6871/ENTE/DAJA/2016 - 1/VIATEQ/DOM/2013)**-----
- N.º 11 - CEDÊNCIA DE VIATURA - Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira (6154/ENTE/DAJA/2016 - 1/VIATEQ/DOM/2013)**-----
- N.º 12 - CEDÊNCIA DE VIATURA - Sport Club Operário de Cem Soldos (7068/ENTE/DAJA/2016 - 1/VIATEQ/DOM/2013)**-----
- N.º 13 - EMPREITADA DE REPARAÇÃO DOS CAMPOS DE TÊNIS EM TOMAR - receção definitiva (4250/ENTE/DAJA/2016 - 63/CONPUB/DOM/2013)**-----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- N.º 14 - COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTARIA NA ZONA INDUSTRIAL - Ribasabores - Indústria de Carnes, Lda (71/RJUE/DGT/2016 - 432/EDIF/DGT/2016)**-----
- N.º 15 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E PINTURA EXTERIOR NA IGREJA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS - Isenção de taxas (50/RJUE/DGT/2016 - 317/EDIF/DGT/2016)**-----
- N.º 16 - CONTROLO PRÉVIO DE LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO SITA EM ALGARVIAS, N.º 8, PARA INSTALAÇÃO DE RESIDÊNCIA AUTÓNOMA - Isenção de taxas (63/RJUE/DGT/2016 - 389/EDIF/DGT/2016)**-----
- N.º 17 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE PRÉDIO**



*[Handwritten signature]*

- NA RUA MARQUÊS DE POMBAL, NÚMEROS 40, 42 E 44 – Declaração de Caducidade – Proc.º 82/2013 (3113/ENTE/DAJA/2016 - 82/EDIF/DOGT/2013) -----**
- N.º 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MURO – Declaração de Caducidade – Proc.º 641/2012 (139/PGEN/DGT/2016 - 256/EDIF/DGT/2016) -----**
- N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E MURO – Declaração de Caducidade – Proc.º 63/2009 (170/PGEN/DGT/2016 - 417/EDIF/DGT/2016) -----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**
- N.º 20 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO ATO DE VENDA DO RÉS-DO-CHÃO DIREITO DA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 10 (4761/ENTE/DAJA/2016 - 46/DIVER/DAJA/2016) -----**
- DIVISÃO FINANCEIRA:-----**
- N.º 21 – AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (6/AQBS/DF/2016 - 3/CPUB/DF/2016) ----**
- UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----**
- N.º 22 – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE NOME AO PARQUE INFANTIL DA ZONA DESPORTIVA (20/PPSR/UISE/2016 - 5/ATIVID/DEAS/2013)-----**
- N.º 23 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS NO ANO LETIVO 2016/2017 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (2.ª FASE) E ENSINO SECUNDÁRIO (2.ª FASE) (17/ESPP/UISE/2016 - 1/ASESC/UISE/2016)-----**
- N.º 24 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESPECIAIS A CRIANÇAS PROVENIENTES DE FAMÍLIAS CARENCIADAS NO ANO LETIVO 2016/2017 – JARDINS DE INFÂNCIA (1.ª FASE) (19/ESPP/UISE/2016 - 2/ASESC/UISE/2016)-----**
- N.º 25 – PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2016/2017 (18/ESPP/UISE/2016 - 3/DIVER/DEAS/2013)-----**
- N.º 26 – PROTOCOLO A ESTABELECEM COM A ASSOCIAÇÃO REAGIR (SUIÇA) (108/PGEN/UISE/2016 - 9/PROJPAR/DEAS/2013)-----**
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- N.º 27 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (1055/ENTE/DAJA/2016 - 1/CEDESP/UDJ/2014) -----**
- N.º 28 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (2169/ENTE/DAJA/2016 - 1/CEDESP/UDJ/2014) -----**
- N.º 29 - UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE FUT7 DA NABÂNCIA – Clube Cinófilo do Alentejo (7088/ENTE/DAJA/2016 - 5/CEDESP/UDJ/2014) -----**



**N.º 30 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2017 (143/PGEN/UDJ/2016 - 2/GESTPLA/UDJ/2014)** -----

**Sendo catorze horas e trinta e seis minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e deu início ao período de Atendimento ao Público:** -----

**Esteve presente a Sra. Sílvia Catarina Florindo Simões** em representação de uma empresa que vende produtos hortícolas e frutícolas no mercado de Tomar, à sexta-feira, que foi deslocada para o interior do edifício depois das obras de remodelação, o que percebe dado que as obras foram realizadas para terem melhores condições. Continuando a verificar-se que há pessoas a vender no interior e no exterior, solicitou esclarecimentos sobre a razão porque tal acontece e, também, sobre os critérios de atribuição de bancas no interior que justifiquem que haja vendedores com quatro bancas, vendedores com três bancas e outros apenas com duas. -----

**Nesta altura passaram a participar da reunião os Srs. Vereadores António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Hugo Renato Ferreira Cristóvão.** -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** referiu que, pessoalmente, e através da Comissão de Vendedores, a quem as referidas questões também foram colocadas, já prestou à munícipe as informações agora solicitadas. Esclareceu que as bancas no interior do mercado foram atribuídas tendo em conta a situação de cada vendedor no momento em que o mercado foi encerrado pela ASAE, a quem foi dada a possibilidade de escolha para ficarem mais ou menos nos mesmos sítios onde, na altura, exerciam a sua atividade, e com o mesmo espaço; observado este primeiro critério, foram distribuídas as restantes bancas de modo a que ninguém ficasse com menos que duas (alguns acabaram por ficar com três ou com quatro, decorrendo muito mais do arranjo das coisas do que propriamente de um critério concreto; o vendedor tinha duas bancas e confrontava com uma onde não estava ninguém, e foi atendido o pedido para ficar com uma terceira banca, uma vez que só uma é claramente insuficiente para as pessoas lá estarem). Esclareceu que não é possível ir mais ninguém para o interior do mercado porque as bancas estão todas ocupadas e que, em termos formais e legais, não há ninguém que, em simultâneo, esteja a exercer atividade no interior e no exterior; embora se possa dizer que as pessoas vivem ou trabalham juntas, os serviços dispõem de documentação que torna as entidades diferenciadas; há pelo menos um caso em que um está registado como produtor, com um projeto apoiado pelo Ministério da Agricultura, e a mãe está noutra banca; apesar de já lhe ter sido dito que serão a mesma pessoa/entidade não tem como provar isso; se, formalmente, for provado que a situação é diferente, a Câmara pode atuar, mas, enquanto assim não acontecer, não o poderá fazer; não será ele, ou o Executivo, que pode dizer que a



J.  
[Handwritten signature]

-----  
pessoa, que é maior de idade e apresentou documentação comprovativa de que tem um financiamento, vive em comunhão com a mãe ou com o pai, até porque nem sequer residem neste concelho. Garantiu que, na atual situação, não podem fazer mais do que aquilo que fizeram, pese embora perceba a situação da senhora e não se atreva a dizer que não é verdade o que lhe tem dito, assim como não se atreve a admitir que lhe estejam a mentir pois apresentaram documentos e tem que os aceitar.-----

**A Sra. Sílvia Simões** referiu que, na altura, a Câmara fez um levantamento dos vendedores que exerciam atividade no exterior do mercado, a quem apenas pediu a identificação enquanto comerciantes; como toda a gente, entregou a documentação da pessoa que vendia, não deu relevância à entrega dos seus dados, ou do seu irmão, apenas da empresa que têm, porque era o mais significativo. Referiu que, na altura, não foi perguntado se era mãe, pai ou filho, se tinham projetos ou não tinham, e que, depois de terem havido conversas de café que davam como justificada a permanência no exterior da pessoa que o Sr. Vereador referiu, com um projeto de jovem agricultor, em junho, falou com o Sr. Vereador e também ninguém lhe perguntou se tinha projetos de jovem agricultor, ou de outro tipo. Perguntou se o Sr. Vereador vai verificar depois se o projeto terminou, e se também pode apresentar os seus dados quanto jovem agricultora para continuar a vender cá fora, para além de que há outros vendedores a vender simultaneamente no exterior e no interior do mercado, como por exemplo o Sr. Francisco e esposa e o Sr. Fernando Jesus Abreu, enquanto a sua empresa, que era vendedor semanal, à sexta-feira, está limitada ao interior e paga como se exercesse a venda permanentemente. Perguntou porque é que estão a pagar taxas como se fossem vendedores de segunda a sábado se só vendem à sexta-feira. Sublinhou que respeita a decisão tomada relativamente às pessoas que vendiam no mercado antes do seu encerramento pela ASAE, mas não concorda com a situação das pessoas deslocadas do exterior para o interior, a quem foram atribuídos diferentes números de espaços de venda, sem que se saiba porquê. -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** reiterou que ninguém vai vender para o interior do mercado apenas com uma banca – só uma senhora quis apenas uma banca - e que, nos casos em que permanecia um espaço de venda isolado, se optou pela sua concessão aos vendedores dos espaços contíguos que quiseram ficar com o lugar, e não são muitas as situações. No que se refere à situação de nada ter sido perguntado à senhora, disse que entende que não tinha que o fazer pois a pessoa que foi referida entregou, por sua iniciativa, os documentos comprovativos da sua situação e do projeto que desenvolve; no caso do Sr. Francisco Perna Nunes, a vender no interior, e da filha, a vender no exterior, foi apresentada documentação emitida pela Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira comprovando que a Sra. Isabel Ruth



*Handwritten initials and a signature.*

Nunes é produtora de frutas, hortaliças e batatas na freguesia, sendo certo que, nos termos do regulamento, os produtores do concelho têm prioridade. Saliu que não está com isto a dizer que correu tudo bem porque, até pelas relações que existem entre as diferentes pessoas, era algo complicado concretizar as mudanças, mas tentaram, com base na documentação que, na altura, lhes foi entregue, fazer aquilo que era possível face aos espaços que existem. Garantiu que, no final do projeto apresentado, irá verificar a situação e a pessoa deixará de lá poder vender caso não apresente outro projeto. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** começou por esclarecer que, apesar de o Sr. Vereador Bruno Graça ter estado a referir "nós" foi ele quem fez a gestão de todo o processo, no uso da competência que a Sra. Presidente lhe delegou; não foram os vereadores, que nunca foram perdidos nem achados nisto. Sublinhou que só conhecem esta situação porque ela foi aqui colocada e, para a poderem analisar, **requereu** cópia de todos os documentos escritos que constem do processo em que a Sra. Sílvia Simões é requerente, bem como de todos os despachos que sobre os mesmos foram produzidos. -----

**A Sra. Sílvia Simões** referiu que, tendo em conta a explicação para a situação do Sr. Francisco e da filha, sendo ela própria proprietária de um terreno em Tomar, que até tem umas figueiras, pedindo uma declaração também seria produtora do concelho e teria privilégio, sendo certo que, sendo produtor e continuando a vender, à sexta-feira, maçãs, peras, bananas, tomate, alface, melão e melancia, aquele senhor terá uma grande quinta. Pediu uma explicação para a situação do Sr. Fernando Jesus Abreu e da D. Branca que continuam a vender no exterior. -----

**A Sra. Presidente** referiu que compreende que a senhora venha colocar o seu problema, mas não que seja analisado o caso de terceiros, têm que analisar é se houve ou não justiça na atribuição dos lugares que a senhora tem, sem estar a comparar e a analisar outros casos; tanto assim é que o Sr. Vereador Pedro Marques requereu os documentos e os despachos do processo da senhora, pois é aquele que têm que analisar. Sublinhou que o mercado foi encerrado pela ASAE e que, no entender do executivo, as pessoas que, na altura, ficaram prejudicadas pela ocorrência teriam prioridade na atribuição dos lugares; havendo lugares vagos no interior do mercado, com mais condições que os lugares no exterior, entendeu-se transferir os vendedores; pese embora uns tenham mais bancas do que outros, a questão que se coloca é se as bancas que a senhora tem são suficientes ou não e se houve justiça na decisão do seu processo, nunca comparando com outras situações porque foi promovido um inquérito a todos os vendedores, cada um respondeu da forma como respondeu e os serviços analisaram as situações face aos documentos que lhes foram apresentados, sendo certo que



*Handwritten signature and mark*

os serviços camarários não vão duvidar de um documento de uma junta de freguesia, uma entidade idónea, a dizer que determinada pessoa é produtor de determinado(s) produto(s). Concluindo, disse que o processo vai ser analisado, vão ser prestadas a todos os Srs. Vereadores as informações aqui requeridas pelo Sr. Vereador Pedro Marques, e, se for caso disso, a senhora será aqui chamada. -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** disse que este caso concreto deve ser reanalisado sendo certo que, pese embora cada caso seja um caso, o regulamento do mercado tem que ser revisto pois parece-lhe que é aí que está o problema, como, alias, os vereadores do PSD disseram, e ficou escrito, quando o mesmo aqui foi aprovado. Realçou que, na altura, alertaram que a área reservada aos produtores locais seria escassa e que, quanto aos critérios de atribuição de espaços, não estavam enunciados os documentos que os produtores devem apresentar para confirmar as suas declarações. Disse que esta questão é importante e a deixa à consideração do Sr. Vereador responsável pelo pelouro para que, de futuro, o regulamento possa ser melhorado, pois parece-lhe que não está a funcionar. -----

**A Sra. Presidente** salientou que a situação apresentada não se refere a um produtor local, mas a uma empresa e ao fato de haver pessoas a vender no interior e no exterior do mercado.

**A Sra. Sílvia Simões** disse que continua a batalhar na situação deste jovem agricultor porque também pode apresentar os seus documentos e montar cá fora a sua banca, como antes fazia, questionando porque é que não lhe atribuem lugar no exterior; se há espaço para uns tem que haver espaço para os outros, nas mesmas condições. -----

**A Sra. Presidente** referiu que o espaço é o que é e **a munícipe** realçou que, então, por uma questão de justiça, tem que se dividir uniformemente para agradar a todos. -----

Continuando, **a Sra. Sílvia Simões** referiu que vem apresentar o seu caso, mas há situações no exterior do mercado que, para haver justiça e coerência, têm que ser vistas: há uma senhora a vender frutos secos o que não é justo perante duas pessoas que vendem no interior: o Sr. Nelson está cá fora porque é jovem agricultor, mas pode trazer os documentos que comprovam que também é jovem agricultora, e os do seu irmão, para ficarem a vender no exterior, permanecendo a empresa no interior. Por último, referiu que não concorda estar a pagar sessenta e seis euros por mês (devido à redução das taxas) quando só faz o mercado da sexta-feira; antes pagava quatro euros por dia de mercado. -----

**A Sra. Presidente** sublinhou que a empresa está a vender dentro do mercado e tem outras condições que não teria cá fora, sendo certo que, só vender à sexta-feira é uma opção própria. Reiterou que o processo vai ser analisado e, se for caso disso, a senhora será chamada a uma reunião da Câmara para esclarecer publicamente aquilo que aqui foi hoje levantado. -----



g  
M

Por último, a **Sra. Sílvia Simões** perguntou se havia possibilidade de a Câmara disponibilizar um trabalhador para se deslocar ao edifício do mercado, na última sexta-feira de cada mês, por exemplo, para receber as rendas, porque as referências para pagamento por multibanco que são fornecidas para o efeito, perdem a validade sem que, muitas vezes, as pessoas tenham pago e nem toda a gente é de Tomar e tem facilidade de vir efetuar o pagamento aos serviços.-----

**A Sra. Presidente** esclareceu que só determinados trabalhadores podem mexer em dinheiro e, para o efeito, têm que receber abono para falhas; e o número de assistentes técnicos que reúnem essas condições estão noutros setores, no período de funcionamento do mercado, o que inviabiliza que possam dar satisfação a essa pretensão. -----

**Esteve presente o Sr. Paulo Renato Carecho Silva Ferreira** para expor um caso de permanência de animais junto à sua moradia, sita na estrada dos Carvalheiros, número doze A, que comprou nova, em dois mil e onze, ao Sr. Henrique Nunes Ferreira, conhecido construtor civil desta cidade, que é também o responsável pela manutenção desta situação dentro da malha urbana. Deu conhecimento que o referido senhor já tinha feito um acrescento num barracão que possuía e, durante o ano passado, num período em que esteve de férias, o ampliou ainda mais, sendo certo que não considera particularmente relevante o fato de a construção edificada em cima do muro e da vedação que marca os limites da sua propriedade (e são visíveis os danos provocados na vedação) ser ilegal (não viu no exterior qualquer placa com o número de alvará da licença, como é obrigatório) pois prejudica-o pouco; o mesmo não acontece com o uso que lhe dá, uma exploração pecuária com cerca de quinze porcos, dentro da cidade, a quatro ou cinco metros da sua cozinha e do quarto da sua filha, como é do conhecimento da Sra. Presidente, a quem apresentou reclamação, no passado dia três de agosto. Referiu que, em resposta, foi informado da deslocação do Sr. Fiscal Licínio Crispim Gaspar Monteiro ao local, e do resultado dessa deslocação, traduzida numa informação datada de dezassete de agosto, segundo a qual: os anexos que servem de abrigo aos animais datam da construção da habitação (é mentira), conforme alvará de utilização cento e setenta e três barra dois mil e cinco (não corresponde à verdade) que foi exibido pelo Sr. Henrique Nunes Ferreira (também não pode ter sido verdade); os barracões são anteriores à construção da habitação (também não é verdade); não se verificam indícios ou focos de insalubridade no local (não é verdade); não existe qualquer ligação destes abrigos à rede pública de saneamento (pode provar que também não é verdade); não existe rede pública de saneamento no local (é verdade); todas as águas da lavagem dos abrigos são encaminhadas para fossas existentes na entrada dos mesmos (parcialmente verdade). Sublinhou que quando





recebeu esta informação, já tinha ocorrido uma inspeção ao local, a qual presume ter sido determinada pelo Sr. Tenente Coronel Carlos Mota, da GNR, no âmbito da qual se deslocou ao local o Sr. Arquiteto José Carlos que lhe confirmou que os barracões não estavam devidamente licenciados (é uma questão que a Câmara deve resolver, sendo certo que, pessoalmente, não põe de parte a hipótese de apresentar uma queixa-crime por haver aqui divergências, nem a hipótese de apresentar queixa-crime contra o Sr. Fiscal por ter feito uma fiscalização e ter elaborado um relatório falso), assim como constatou que a construção dos barracões está a violar os limites da propriedade do seu vizinho e a danificar bens de que é proprietário, e verificou ainda, porque lhe chamou a atenção, a existência de uma conduta de lavagens na propriedade do Sr. Henrique Nunes Ferreira, dissimulada por pedra de lagar. Deu conhecimento que possui um vídeo dessas lavagens, que exibiu ao Sr. Arquiteto, e sabe, porque viu fazer, que as ditas fossas que se encontram em frente dos currais, para além de nunca terem sido devidamente despejadas para o local adequado –o seu vizinho com certeza não terá comprovativos disso e, se os tiver, certamente que não são verdadeiros, porque mora ali ao lado e conhece perfeitamente a situação – têm uma conduta de drenagem ao longo do terreno do proprietário, junto à sua propriedade, canalizando os detritos até à estrada. Deu conta que também possui fotografias das poças de detritos que, diariamente, são depositados em frente ao portão da sua casa, que leva para o seu terreno com as rodas do seu carro e para sua casa com os seus próprios passos. Salientou que, até ao momento, não viu qualquer resultado das inspeções realizadas, pese embora também tenha dirigido reclamação para a Delegação de Saúde de Tomar, para a Direção-Geral de Veterinária e para o SEPNA, os organismos que entendeu adequados para intervir na situação que se verifica, mas os porcos continuam lá, não estão vacinados, são animais selvagens e, para além do perigo que representam para a saúde pública, são perigosos – havendo ali um acidente, uma porta aberta, desconhece-se o resultado que possa dali sair; tem uma filha com onze anos que leva amigas para casa e não sabe quando é que, um dia destes, alguma criança se magoa num sítio qualquer e tem ali um problema com o tétano, ou quando é que os animais se soltam, invadem a sua casa e podem até matar alguém (todos sabem de situações em que os animais selvagens podem provocar danos graves para as pessoas). Realçou que esta situação se arrasta há mais de um ano e que, inicialmente, como bom vizinho que pensa ser, pediu ao vizinho que retirasse dali os porcos, devido aos cheiros e à existência de ratas, e que o mesmo lhe disse que ia tratar do assunto; inicialmente, julgou ser um javali; com o alargar dos barracões, na sua ausência, temeu que fossem bastantes mais; após uma das muitas festas que o Sr. Henrique Nunes Ferreira faz na sua propriedade, alguém lhe disse que seriam



mais de vinte porcos e que, nessa festa, teriam sido mortos dois para servir aos convidados (animais que são mortos sem quaisquer condições de segurança, entendendo a Sra. Delegada de Saúde que não é relevante, que ele pode matar até ..., porque conhece a filha, é uma situação um bocado ingrata para ela e não pode fazer nada). Reportou que o seu vizinho tem um funcionário que, diariamente, mal ou bem, vai lavando aquilo e o cheiro vai sendo esbatido, mas, no passado fim-se-semana, que foi prolongado, no domingo, o cheiro era absolutamente nauseabundo e não se podia lá estar; na segunda-feira, ficou pior; na terça-feira, feriado, entendeu que era insuportável ali continuar e decidiu chamar as autoridades. Referiu que a PSP pouca vontade teve de lá ir e que, chegados ao local, os agentes nem sequer queriam entrar, disponibilizando-se para escreverem no auto a situação que reportasse, mas pediu-lhes encarecidamente que entrassem na sua casa, o que fizeram, resultando do auto de notícia, que leu, que os elementos policiais constataram o cheiro nauseabundo proveniente do quintal dessa habitação e a existência de ratazanas e ratos no seu quintal. Endereçou convite a todos os presentes para, em qualquer dia, a qualquer momento, se deslocarem à sua casa para verem passar ratazanas, do tamanho de coelhos, na vedação da sua casa e no seu logradouro, verificarem os fios ruídos dos seus carros e presenciarem o cheiro nauseabundo que a Sra. Delegada de Saúde não conseguiu sentir, apesar de estar na presença de quinze porcos. Em conclusão, disse que com a sua presença nesta reunião pretende a resolução do seu problema e, de alguma forma, responsabilizar a Câmara pelo que, daqui para a frente, continuar a existir porque, tendo conhecimento da situação, e não terá melhor se não quiser, será objetivamente responsável pela situação grave que ali se passa. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** começou por referir que, do que lhe foi possível apurar a tempo desta reunião, neste caso, o Município trata essencialmente das questões urbanísticas, sendo certo que, numa segunda deslocação ao local, foi confirmado que a construção não existia e não foi licenciada, e o proprietário vai ser notificado nesse sentido; não o foi ainda porque estavam a aguardar a notificação formal pelo Centro de Saúde do auto da vistoria realizada - a semana passada, voltaram a insistir pelo seu envio junto daquela entidade - para que a referida notificação pudesse contemplar as questões urbanísticas e também as demais que venham a ser sinalizadas no referido auto. Salientou que, se este auto demorar muito a chegar a Câmara procederá à notificação nos seus termos; em breve, dará conhecimento da situação em que se encontra o processo. -----

**O Sr. Paulo Ferreira** reforçou que a sua questão não é essencialmente urbanística, antes uma questão de saúde pública. -----



**A Sra. Presidente** começou por referir que qualquer dos presentes dispensará a deslocação ao local, porque acreditam naquilo que o munícipe aqui disse, e o que importa é resolver a situação. Sublinhou que, sozinha, a Câmara só poderá atuar nas questões do urbanismo (nesta matéria, já percebeu que o primeiro relatório, sobre o qual exarou um despacho, está em completo desacordo com a realidade pelo que, internamente, terá que existir um processo de averiguações), notificando o proprietário para demolir aqueles barracões e, se ele não o fizer no prazo que lhe for fixado, tomar posse administrativa e efetuar a demolição, em sua substituição, sendo certo que há todo o interesse em retirar de lá os animais; daí estarem a aguardar o auto da vistoria para poderem fazer as duas coisas ao mesmo tempo. Por outro lado, tem que ser analisada a questão do esgoto a correr a céu aberto pois poderá estar em causa a saúde pública. -----

**O Sr. Paulo Ferreira** disse que, se for procedimento admissível nesta reunião, tem consigo um vídeo que pode mostrar para evidenciar esta última situação. -----

**A Sra. Presidente** reforçou que acreditam naquilo que o munícipe está a dizer e que, perante coisas que deveriam ter sido feitas, e não foram, vão ser encetados um conjunto de procedimentos internos para averiguações, porque as pessoas têm que ser responsabilizadas por aquilo que escrevem e dizem, e pelo seu trabalho, ao mesmo tempo que será analisada a questão do esgoto a céu aberto, que poderá até vir referida no auto da vistoria que se aguarda do Centro de Saúde. Referiu que o munícipe será contactado caso venham a necessitar de qualquer elemento para consubstanciar algum processo que tenham que instruir para atuar. --

**Esteve presente o Sr. Francisco Maria Morgado** solicitando à Câmara que se pronuncie sobre o critério escolhido para atirar com os residentes da alameda Um de Março para a rua vizinha, por entender que se impõe um esclarecimento. -----

**A Sra. Presidente** referiu que se iniciou hoje o estacionamento tarifado na alameda Um de Março, e noutras artérias da cidade, resultante de um regulamento aprovado pela Assembleia Municipal. Informou que, no âmbito da discussão e votação que ocorreu no órgão deliberativo, foi entendimento de algumas forças políticas que os moradores da alameda deviam ter tratamento igual aos residentes no centro histórico (onde os lugares de estacionamento são reservados a moradores e onde se quer que andem cada vez menos carros), tendo sido entendido criar uma bolsa de estacionamento para o efeito, o que se veio a verificar na rua João dos Santos Simões, nos lugares que dantes eram pagos. -----

**O Sr. Francisco Morgado** defendeu que os dísticos de residentes contrariam a informação da Sra. Presidente, a quem entregou um documento para melhor entendimento e esclarecimento.



9  
1

**A Sra. Presidente** procedeu à leitura desse documento, que referia que: o dístico de residente permite o estacionamento nas ruas pertencentes à zona de residência do respetivo titular nos lugares tarifados existentes sem haver lugar ao pagamento da tarifa de estacionamento e sem limite de tempo (permite que estacione naquela bolsa de estacionamento o tempo que entender); podem ser atribuídos até três dísticos de residente por fogo desde que este seja utilizado para fins habitacionais e se situe dentro de uma zona de estacionamento de duração limitada (como é o caso da alameda); pode ser (pode ser) incluída uma segunda zona de estacionamento no dístico de residente desde que esta seja contígua à zona da residência (não é incluída uma segunda zona porque só há lugar a tarifação na alameda). -----

**O Sr. Francisco Morgado** reforçou que não analisa da mesma maneira o que está escrito. Referiu que esta atribuição de lugares de estacionamento em artéria próxima da alameda foi estudada porque a Câmara precisa de faturar e, como há muito lugares na alameda, e é a zona onde as pessoas querem estacionar, a Câmara pensou correr com os moradores para ficar com espaço suficiente para poder faturar. -----

**A Sra. Presidente** perguntou ao munícipe se concorda que uma pessoa que precise de ir a uma loja ou a um banco tenha lugar para estacionar e se concorda com o estacionamento em segunda fila. -----

**O Sr. Francisco Morgado** disse que percebe a questão, mas têm que pensar no problema dos moradores. -----

**A Sra. Presidente** referiu que grande parte dos moradores, ou pelo menos alguns, têm garagem, restando saber que uso lhe dão, para além de que, entre as dezanove horas e as nove, os moradores da alameda podem estacionar em frente das respetivas portas. Perguntou se estacionar na rua João dos Santos Simões ou no parque de estacionamento junto à Segurança Social é assim tão longe. -----

**O Sr. Francisco Morgado** disse que, pessoalmente, só está em casa à noite, não é contra os parquímetros e entende que, se calhar, até se deviam colocar noutras ruas, mas isso não impede que ache que isto não foi bem estudado pois, se a bolsa de estacionamento é para os moradores da alameda e mais ninguém lá pode estacionar, sob pena de multa, para evitar pagar muitas pessoas vão distribuir-se pelas ruas laterais e entupir ainda mais o estacionamento. -----

**A Sra. Presidente** referiu que o munícipe tem todo o direito à sua opinião e que ninguém é dono da verdade toda; daí estar previsto no regulamento realizar um estudo da



g  
12

implementação da tarifação que hoje teve início para se poder corrigir o que a realidade venha a comprovar estar mal.-----

**O Sr. Francisco Morgado** disse que analisou a exposição ao Provedor, na Internet, que considera séria e bem feita, assim como o artigo de opinião porque, se houvesse um bocado de ponderação era preferível colocar parquímetros nas ruas ao lado e deixar as pessoas estacionar porque os moradores, mesmo com dístico, só podem estacionar se tiverem lugar. --

**A Sra. Presidente** referiu que, se tarifassem a rua João dos Santos Simões ou a rua Amorim Rosa e deixassem a alameda, em vez dos moradores da alameda estariam aqui os moradores dessa(s) rua(s). Realçou que, há muitos anos, esteve estudado taxar mil lugares de estacionamento à superfície, questionando o munícipe se acha isso correto. -----

**O Sr. Francisco Morgado** referiu que houve, talvez, um acelerar muito desta posição e que devia ter havido maior cuidado com os moradores, pois é ali a sua área de residência, e podia ter-se adotado uma situação semelhante à que se verifica em Lisboa, onde os moradores podem estacionar nas ruas onde vivem e têm mais três ou quatro alternativas.-----

**A Sra. Presidente** pediu ao munícipe para dar o benefício da dúvida porque ninguém sabe se as coisas vão correr bem; não nega que, certamente, vão ocorrer situações que terão que afinar, como está previsto.-----

**O Sr. Francisco Morgado** referiu que nenhum Tribunal irá condenar os moradores que tiverem dístico de residente e estacionem na alameda.-----

**A Sra. Presidente** referiu que o Tribunal o poderá fazer porque há um regulamento aprovado pelo órgão competente, e que mais vale não arriscar.-----

**O Sr. Francisco Morgado** insistiu que este problema do estacionamento devia ser melhor analisado e ponderado antes que os parquímetros começassem a funcionar. Tendo **a Sra. Presidente** referido que começou hoje a tarifação do estacionamento à superfície, **o munícipe** referiu que lhe constou que teria passado para dia dezasseis, mas, perante a confirmação de que foi hoje, perguntou se foram publicados e publicitados editais pois, na sua opinião, os editais são indispensáveis. Referiu que, em Constância, na altura em que ali exerceu o cargo de vereador – pese embora saiba as diferenças entre a gestão de uma Câmara com três freguesias e uma Câmara com a dimensão de Tomar, onde as situações são mais graves e complicadas, havia o cuidado de publicar editais antes e depois de tomar uma decisão, os quais chegavam a ser distribuídos porta a porta.-----

**A Sra. Presidente** referiu que o regulamento foi aprovado na sessão da Assembleia Municipal de junho, tendo **o munícipe** salientado que deveria ser havido informação por edital antes disso.-----



**Esteve presente o Sr. Américo Costa, dos AQUA Tomar,** que começou por referir a razão que assiste ao Sr. Paulo Ferreira dado que, de acordo o Decreto número treze barra noventa e três, de treze de abril, é proibido a qualquer pessoa ou entidade, salvo licenciamento próprio, ter animal potencialmente perigoso, qualquer animal que devido à sua especificidade fisiológica, tipologia racial, comportamento agressivo, tamanho ou potência de mandíbula, possa causar lesão ou morte a pessoas ou outros animais, ou danos em bens. Salientou que, tratando-se de javalis, animais perigosíssimos, nunca podem ali estar, e há muito tempo que o SEPNA os devia ter retirado. De seguida, felicitou a Sra. Presidente pela belíssima obra que promoveu no açude à saída de Tomar pois julgava que não ia sair nada dali, mas, felizmente, enganou-se e apenas reconhece um pequeno problema, que ainda pode ser emendado, pois há espaço para isso e é simples de fazer, que é a subida/descida (escada) dos peixes, obrigatória em qualquer açude. Recordando que deu a cara pelo Sr. Norberto, um conterrâneo que vivia debaixo da ponte e que não é psiquiatricamente saudável, a quem tentou ajudar, através do jornal O Templário e de um filme que apresentaram na NET, informou que apareceram logo dois empregos, duas casas, depositaram-lhe dinheiro numa conta e até advogados lhe deram apoio. Disse que, nesta situação, também tem que agradecer à Câmara, em seu nome pessoal e em nome do Sr. Norberto, pois trouxe-o aqui para lhe ser dado um apoio mais efetivo e foi isso que aconteceu, todas as portas se abriram, tudo se resolveu e, em sua opinião, muito bem resolvido. Deu conhecimento que o senhor está em Aveiro, feliz da vida, tem trabalho e mora com pessoas com quem já viveu alguns anos. De seguida, referiu-se novamente à questão das descargas na Ribeira de Seiça, reportando que, conjuntamente com amigos, fez um estudo mais aprofundado, concluindo que é possível que as descargas da ETAR da Sabacheira possam estar a influir, quase de certeza, nas nascentes do Agroal e, possivelmente, na Mendacha (é uma zona calcária, tem muitos veios freáticos, através de grutas, e tem veios diretos às nascentes); não lhe parece que sejam suinicultores a poluir o Agroal, é a ETAR e a resolução do problema não é nenhum bicho de sete cabeças, podem ficar todos bem sem estarem a levar com os esgotos de Ourém. Por último, disse que olha para todos os vereadores presentes, que nomeou (exceto para o Vereador Bruno Graça porque já lhe falou uma vez e ficou muito mal visto), e para a sra. Presidente, para pedir que se unam pela criação de uma comissão ambiental municipal. Defendeu que é a pessoa mais competente para estar à frente de uma comissão dessas, dada a sua formação e experiência, e que está disponível para dar o seu serviço, em regime de voluntariado, exigindo apenas que quem participe nela o faça também em regime de voluntariado, sem ganhar qualquer tipo de remuneração. -----



q.  
A

**A Sra. Presidente** referiu que uma comissão destas tem que ser constituída no âmbito da Assembleia Municipal. No que se refere à ETAR de Seiça, implantada no nosso concelho, na freguesia da Sabacheira, informou que a Câmara tem notificado sistematicamente a Câmara Municipal de Ourém e a EPAL/Águas de Lisboa e Vale do Tejo, assim como tem reportado a situação à GNR, sendo certo que há intenção da AdLVT, como é sua obrigação, de aumentar a capacidade da estação de tratamento que, quando foi construída já não tinha capacidade para tratar o que existia, quanto mais, agora, com o crescimento que se verificou. Salientou que não têm competência para intervir, mas vão continuar a alertar e a denunciar esta questão junto das entidades competentes porque é para Tomar que o rio corre e é cá que o problema se coloca. -----

**Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:** -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** informou que, na próxima sexta-feira, pelas dezoito horas, decorre na Biblioteca Municipal uma pequena tertúlia, aberta a toda a comunidade, no âmbito da comemoração do cinquentenário do Mundial de Futebol de sessenta e seis, onde estarão presentes António Simões, José Augusto e Fernando Peres, da conhecida seleção dos Magriços.

**O Sr. Vereador Pedro Marques** começou por dizer que os assuntos aqui trazidos hoje pelo público o obrigam a várias referências. No que se refere à questão do mercado, já requereu o que devia e não intervém mais porque quer aguardar pelos elementos que solicitou, sendo certo que corrobora, claramente, o que foi dito pelo Vereador João Tenreiro e que, no caso concreto, a pessoa recorreu às comparações porque elas se justificam, porque é uma forma de ver se são todos tratados de forma igual. Sobre a situação na estrada dos Carvalheiros, salientou que não é possível a discrepância das informações técnicas (a primeira informação não foi surpresa para si; não quer adiantar mais sobre isso, mas estas situações têm efetivamente que ter consequências); e que, tendo sido referida pelo Dr. Paulo a Câmara toda, é bom que se diga que os IpT apenas tomam conhecimento dos assuntos porque vêm à reunião pública; habitualmente, não têm conhecimento destas situações e a competência, como já antes referiu a propósito do mercado, é da Sra. Presidente, agora delegada no Sr. Vice-Presidente; os vereadores só são chamados a estes assuntos se alguém vier ter com eles, e só podem intervir, não podem tomar decisões, a não ser que, se for caso disso, o assunto seja avocado para o órgão. Referiu que vai ser um problema complicado para a Sra. Presidente pois está em propriedade privada, mas se os dejetos caem na parte pública, obriga a que se intervenha e também, como é óbvio, à atuação dos Serviços de Ambiente da GNR. Sobre o estacionamento na alameda, disse que, com respeito pela decisão tomada pela Assembleia



9.  
A

Municipal, é bom que fique claro que as questões não foram consensuais neste Executivo, não houve aqui a unanimidade que se verificou na Assembleia Municipal; pessoalmente, apresentou uma declaração de voto esclarecedora da posição que os IPT tomaram, que, infelizmente não teve eco na comunicação social, embora, depois, tenha sido aqui aprovada a proposta que apresentou para ser revista a situação no prazo de seis (ou oito) meses. Quanto à ETAR de Seiça, disse que a Câmara pode, e deve atuar em relação àquilo que sai da ETAR sem estarem asseguradas as devidas condições; ninguém a pode impedir de o fazer, e, se tal acontecer, os Tribunais servem para alguma coisa num caso desses, porque está a afetar o território de Tomar e a responsabilidade direta não é nossa. Referiu que percebe a intervenção que está a ser feita, percebe que é um vizinho com quem se quer ter boas relações (deve haver, como sempre houve) mas o fato é que são eles, ao não responder, que estão a deteriorar essas relações, e a incumprir. Chamou a atenção para o fato de ainda não ter recebido qualquer informação sobre a questão do acerto de faturação pelos SMAS, nem sobre a questão da cobrança de três euros às pessoas que reclamem da contagem da água. Por último, disse que, embora não costume comentar aqui notícias da comunicação social, nomeadamente entrevistas, tem que referir a última entrevista à Sra. Presidente, uma entrevista muito simpática, com perguntas simpáticas, para comentar o fato de a Sra. Presidente dizer que perde o dobro do tempo por causa das reuniões semanais. Referiu que respeita essa opinião, mas discorda, pois, se as coisas estiverem bem organizadas, logo que os processos estejam informados, a Sra. Presidente ou decide ou remete para a reunião; não vê trabalho a mais do que aquele que é normal no andamento dos processos; apenas terá mais uma tarde por semana para a reunião sendo certo que, geralmente, à exceção da reunião pública, que pode demorar um pouco mais, as reuniões têm terminado cedo. Disse que as desculpas sobre as reuniões semanais não colhem e esclareceu que retirou a proposta para o regresso das competências à Câmara também para não terem desculpas que estão a entrar alguma coisa (a CDU ficou logo preocupada e fez uma conferência de imprensa, que deu no que deu; a montanha pariu um rato, como se usa dizer), sendo certo que, pelos assuntos que têm vindo à reunião, teriam alguma razão na necessidade de os assuntos serem mais discutidos e virem ao órgão competente, porque alguns se arrastam, porque há problemas e só os conhecem quando alguém aqui os vem colocar. -----

**A Sra. Presidente** referiu que a informação prestada pelos SMAS sobre o acerto da faturação aguarda o seu despacho, e que ainda não tem resposta daqueles serviços relativamente à cobrança dos três euros. No que se refere às reuniões semanais, disse que não é só despachar para a reunião, pois há assuntos que têm que vir à reunião e é preciso estar sobre os serviços





para que tal aconteça, noutros, que oferecem dúvida, recolher informação junto dos serviços jurídicos; são menos dois dias por semana, mas tudo se faz. -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** disse que pese embora possam ser dois dias tudo depende da eficiência e eficácia da gestão dos serviços; percebe que possa dar algum transtorno ter que ouvir a oposição e estar aqui a ouvir quem os elegeu, mas é a democracia, e ainda bem que existe. Sublinhou que, se o legislador previu que se pudesse fazer reuniões semanais é porque entendia que as mesmas poderiam (e deveriam) ser feitas. Disse que, depois de ouvir o Sr. Américo Costa falar da comissão municipal do ambiente, ficou contente de saber que há recetividade da parte da Sra. Presidente, recordando que os Vereadores do PSD apresentaram aqui uma proposta para constituição do Conselho Municipal do Ambiente, que foi chumbada, com os votos favoráveis do PSD e dos IpT e os votos contra do PS e da CDU. Referiu que ficou contente porque os Vereadores do PSD entendem que o ambiente é para preservar e nada melhor que ter um órgão consultivo nesta matéria; terão que, cada vez mais, constituir comissões e conselhos municipais para que possam conhecer o pulsar da sociedade civil e ouvir quem sabe nas diferentes matérias, para que os possam ajudar na gestão municipal; é importante e porque entendem que o ambiente é um bem que deve ser valorizado, na próxima reunião, os Vereadores do PSD apresentarão uma proposta nesse sentido. Tendo constatado que, no centro histórico, um turista que queira levantar dinheiro dispõe do multibanco da CGD na Corredoura (se não disponibilizar dinheiro, no interior é só para clientes) e na avenida Cândido Madureira, o que é escasso, especialmente no verão, seria interessante se a Câmara Municipal pudesse estabelecer um protocolo com uma entidade bancária para instalar pelo menos mais uma máquina multibanco no centro histórico; seria benéfico para os comerciantes, para os turistas e para os residentes. Chamou novamente à atenção para a localização da única máquina de pagamento que existe no parque de estacionamento nas traseiras dos Paços do Concelho, ocasionando filas à saída do parque, bem como para a deficiente sinalização desse local, nomeadamente no piso inferior, reiterando a sugestão de colocar uma máquina no piso inferior, para além de poder ser diligenciado junto do concessionário da Via Verde a instalação, caso seja possível, do dispositivo de pagamento para os clientes daquele serviço, facilitando assim o pagamento e a saída. Referiu que, quando foi aprovado o regulamento do parque empresarial foi colocado à entrada um outdoor com o novo nome – foi a única coisa que mudou, até com algumas implicações no regulamento, que está pior do que estava – mas era fundamental haver outdoors à entrada de Tomar a anunciar os parques de estacionamento, pagos ou gratuitos, e haver uma sinalética de parques de estacionamento porque se Tomar se quer virar para o turismo, como a Sra. Presidente já disse, embora o PSD

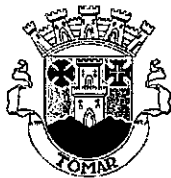


*q.*  
*ad*

continue a dizer que faz falta um plano municipal de turismo, é fundamental haver esta informação – a primeira coisa que qualquer turista encontra quando vai a uma cidade é um parque para deixar o carro e poder visitar os monumentos. Por último, referiu que, entre muitos, os Vereadores do PSD continuam a aguardar resposta ao requerimento que apresentaram, no dia dois de fevereiro de dois mil e quinze, sobre o chamado Tomar Via Verde, aqui apresentado pelo Vereador Rui Serrano, aguardando a lista completa dos processos de investimento que deram entrada na Câmara Municipal, dentro do anunciado Tomar Via Verde, e em que fase os mesmos se encontram; a lista completa dos processos que deram entrada desde a data da implementação do Tomar Via Verde que se encontram fora do âmbito deste sistema e o motivo desta exclusão; bem como informação sobre a diferença entre um processo tradicional de investimento e um processo classificado no âmbito deste sistema. Realçou que há pessoas que lhes perguntam isto e o que lhes parece é que foi um projeto falhado; se assim foi, admitam e digam que não correu bem, porque os investidores continuam a queixar-se de dificuldades. -----

**A Sra. Presidente** sublinhou que não é a legislação que impõe a periodicidade das reuniões, mas sim o regimento que a Câmara Municipal aprovou. Saliu que a disponibilidade para haver uma comissão municipal do ambiente é igual desde o início pois sempre concordou que existam comissões no âmbito da Assembleia Municipal e que as mesmas integrem cidadãos, instituições e empresas. Lembrou que também há um multibanco junto aos CTT mas percebe o que foi dito, adiantando que o Sr. Vereador Hugo Cristóvão tem falado com algumas instituições bancárias no sentido de poderem vir a colocar um multibanco no balcão único, virado para o exterior. Reconheceu que a sinalética no parque de estacionamento das traseiras dos Paços do Concelho precisa de ser melhorada e que está previsto atualizar o respetivo sistema informático, mas, conforme prevê o orçamento para o próximo ano, a prioridade vai ser a mudança do sistema eletrónico do parque de estacionamento subterrâneo e a deslocalização da saída/entrada para o próprio parque, para facilitar o acesso e a saída aos utentes, até pelo conjunto de reclamações que recebem. Reconheceu que a hipótese do terminal Via Verde seria interessante e será analisada em termos de viabilidade e de custos. Disse que o fato de o Sr. Vereador referir um requerimento de dois mil e quinze é sinal que, ultimamente, tem estado a receber resposta aos requerimentos que têm formulado; espera, até ao final do ano recuperar todos os requerimentos para que não fique nenhum por responder.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que concorda que a comissão municipal do ambiente seja constituída no âmbito da Assembleia Municipal, mas entende que pode ser a Câmara a



despoletar o assunto, aprovando uma proposta para constituição de uma comissão, para submeter ao órgão deliberativo, que definira as regras do seu funcionamento; assim como concorda que dela façam parte entidades e instituições que se preocupam com o ambiente. Referiu que, em tempos, funcionou nos CTT um multibanco e que, a partir do momento que os CTT têm um Banco, mais se justifica que esteja a funcionar. No que se refere à perda de validade da referência multibanco para pagamento das taxas do mercado, informou que é possível, com custos bastante baixos, adotar uma referência multibanco para cada um dos vendedores, que utilizariam a respetiva referência para fazer todos os pagamentos, no momento que entendessem, sem precisar de esperar pela carta com a dívida para pagar a(s) fatura(s), a exemplo do que é praticado por instituições relativamente aos seus associados, disponibilizando-se para indicar contatos para recolha de informações.-----

**O Sr. Vereador António Jorge** referiu que já há muito tempo não assistiam a uma reunião destas, com a participação da população a manifestar o seu desagrado perante duas ou três situações; passadas quase duas horas de intervenção do público, indiciadoras de que existe um descontentamento muito grande por parte da população, devem todos, na medida das suas possibilidades, tentar melhorar, especialmente a Sra. Presidente e os Srs. Vereadores Bruno Graça e Hugo Cristovão. Referiu que o processo da Sra. Sílvia Simões tem que ser analisado em pormenor e defendeu que devem tentar atender ao seu pedido de disponibilização de um trabalhador para receber as taxas pois tal não lhe parece difícil, mediante o estabelecimento de dia e hora para o efeito, e entende que seria uma forma de proximidade com quem ali exerce a sua atividade, e de agilizar procedimentos. Referiu que, a seu tempo, a situação apresentada pelo Dr. Paulo Renato vai dar problemas, não é fácil de resolver; foram apresentadas um conjunto de questões que têm que ser analisadas com a máxima atenção e celeridade. Salientou que o regulamento do estacionamento tarifado de duração limitada tem que ser reanalisado; é agora que os problemas vão começar a surgir, estão cá para ajudar à sua resolução, nomeadamente aqueles que se colocam aos moradores da alameda, sem esquecer que há pessoas com mobilidade reduzida, com grande dificuldade de estacionar longe das casas que compraram há trinta/quarenta anos. Disse que os parquímetros começaram hoje a trabalhar, mas ainda é necessário fazer a marcação dos lugares na avenida Cândido Madureira e na alameda Um de Março, pois as marcações quase não existem; interrompemos uma semana, mais valia ter interrompido mais outra semana e estar tudo em ordem quando os parquímetros começassem a funcionar.-----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias vinte e**



**quatro e trinta e um de outubro de dois mil e dezasseis, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.** -----

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**-----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia quatro de novembro de dois mil e dezasseis, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, vinte cinco mil, duzentos e vinte e três euros e oitenta e quatro cêntimos (3.025.223,84€) em Operações Orçamentais, e cento e sessenta e nove mil, duzentos e dezasseis euros e quarenta e um cêntimos (169.216,41€) em Operações Não Orçamentais. -----

**N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR**-----

**-----CARTA DE PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO – FASE UM - ANÁLISE DOCUMENTAL (CARATERIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO CRONO-CULTURAL)**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 7481/2016 e 9932/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os trabalhos correspondentes à fase de análise documental (caraterização e contextualização crono-cultural) para execução da Carta de Património Arqueológico, elaborada pela empresa Cornucopia River Arqueologia Unipessoal, limitada, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Tomar, os quais mereceram o parecer favorável da Direção-Geral do Património Cultural, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os trabalhos correspondentes à análise documental (caraterização e contextualização crono-cultural) para a execução da Carta de Património Arqueológico, nos termos das referidas informações, que homologa. -----

Mais deliberou aceitar o conteúdo do parecer emitido pela Direção Geral do Património Cultural, comunicado através do seu ofício S-2016/405282 (C.S:1119629), de 5 de agosto de 2016. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 02 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR**-----

**-----DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) BRUTA**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 9446/2016 e 9681/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta de REN bruta apresentada pelo Observatório de Prospectiva da Engenharia e da Tecnologia (OPET), no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Tomar,



*[Handwritten signature]*

pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de REN bruta apresentada, nos termos das supracitadas informações, que homologa. Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e a abstenção dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD abstêm-se apesar das explicações dadas pelo Sr. Vice-Presidente Hugo Cristóvão. -----

Contudo, analisando os documentos que lhes foram deixados para discussão nesta reunião da Câmara, dizem em concreto que existem documentos em falta, nomeadamente os correspondentes às desafetações dos solos hoje classificados como REN, necessários para a execução do Plano, também denominada como REN-líquida, para que se possa propor às entidades competentes a aprovação final da carta da REN. -----

Entendemos, por isso, que tais documentos são fundamentais para que pudéssemos ter uma deliberação consciente e com clareza. -----

Neste sentido, não poderemos participar nesta votação com o voto favorável e, por isso, os Vereadores do PSD abstêm-se." -----

**N.º 03 – TARIFÁRIO DOS SMAS PARA 2017** -----

Foi presente a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 14 de outubro de 2016, propondo ao Executivo Municipal a aprovação do tarifário a praticar em 2017, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o tarifário dos SMAS para 2017, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e a abstenção dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez se denota a ausência de políticas de incentivo à poupança da água. -----

O preço dos serviços são cada vez superiores, um dos maiores do Médio Tejo. -----  
Não se compreende nem se aceita o motivo de preço tão elevado da taxa de resíduos sólidos, quando vemos uma ausência de investimento neste setor. -----



A qualidade dos serviços não acompanha este tarifário. -----  
Não existe uma política arrojada de investimento. -----  
Neste sentido não podem os Vereadores do PSD concordar com um documento que mostra o  
desnorte, a ausência de critérios e de eficiência subjacente a esta desgovernação PS/CDU. ----  
Daí a nossa tomada de posição". -----

**N.º 04 – CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA A  
CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO,  
BEBIDAS E LIVRARIA, COM ESPLANADA, NO PARQUE DA CIDADE DE TOMAR**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2747/2016 da Divisão  
Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a concessão do uso privativo do  
domínio público municipal para construção, exploração e gestão de um estabelecimento de  
restauração, bebidas e livraria, com esplanada, na Zona Desportiva da Cidade de Tomar, ao  
concorrente Orquestra de Sabores, limitada, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou concessionar,  
ao abrigo do artigo 409.º do Código dos Contratos Públicos, o uso privativo do domínio  
público municipal para construção, exploração e gestão de um estabelecimento de  
restauração, bebidas e livraria, com esplanada, na Zona Desportiva da Cidade de Tomar, ao  
concorrente Orquestra de Sabores, limitada, pelo valor da contrapartida económica a pagar  
mensalmente ao Município de Tomar, de 261,76€ (duzentos e sessenta e um euros e setenta e  
seis cêntimos), de forma sucessiva ao longo dos 204 (duzentos e quatro) meses do período de  
concessão, nos termos do n.º 2 da cláusula 19.ª do caderno de encargos, conforme proposto  
na supra referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

**N.º 05 – REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASTAQ -  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A QUALIDADE**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente propondo ao Executivo Municipal a designação do  
Vereador Hugo Cristóvão como representante do Município nos órgãos sociais da ASTAQ –  
Associação de Apoio de Serviços Técnicos para a Qualidade, revogando assim a deliberação  
tomada a 31 de março de 2014, que designou para o efeito o Vereador Rui Serrano. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar o  
Vereador Hugo Cristóvão como representante do Município nos órgãos sociais da ASTAQ –  
Associação de Apoio de Serviços Técnicos para a Qualidade, revogando a deliberação tomada a



31 de março de 2014. -----  
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e a abstenção dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: "Nada temos contra a nomeação proposta. Contudo, não entendemos porque motivo se está a operar esta substituição, uma vez que não consta do processo que o Vereador Rui Serrano tenha pedido a sua substituição ou renunciado ao cargo para que havia sido nomeado. -----

É de lamentar esta tomada de posição, quando se substitui alguém sem, por um lado fundamentar a sua substituição ou que, pelo menos, se aguardasse que o Vereador Serrano tivesse renunciado ao mesmo. -----

Não havendo uma prévia destituição fundamentada ou uma renúncia ao cargo, não pode este órgão substituir alguém que se encontra legitimamente a ocupar o cargo. -----

Daí a nossa tomada de posição." -----

#### **N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º E 2.º GRAUS** -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----

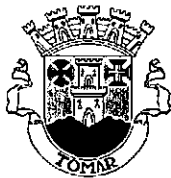
"1. Em 15 de janeiro de 2004, foi publicada a Lei n.º 2/2004 que veio aprovar o novo estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local. -----

2. Por seu turno, o Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, veio adaptar a mencionada lei à administração local. -----

3. A primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 93/2004, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, decorrente do disposto no artigo 15.º, que tem que ver com uma manifesta uniformização dos regimes, nesta matéria, entre a administração central e a administração local: 1. "Ao pessoal dirigente da administração local são abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto." -----

4. Esta alteração veio consagrar o direito ao abono de despesas de representação ao pessoal dirigente da administração local no montante fixado para o pessoal da administração central. -

5. Porém, a recente adaptação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, à administração local, através da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz depender a atribuição desse abono de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara. -----



*Handwritten initials or signature.*

6. Nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, a Lei geral do trabalho em funções públicas (LTFP), as despesas de representação são um suplemento remuneratório e estão referenciadas ao exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho. -----

7. O impacto financeiro desta medida, para o ano de 2017 é 17.759,40€, estando o valor consagrado no orçamento. -----

Assim, face ao exposto, proponho à Câmara Municipal que submeta à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de despesas de representação aos dirigentes deste município, durante o ano de 2017, em igualdade das condições legalmente estabelecidas para os seus congéneres da administração central.”. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:**-----

**N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016**-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em outubro, pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas w) e qq) do n.º 1 do referido artigo 33.º, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro. -----

Foram ainda presentes os despachos efetuados em setembro e outubro pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo da alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 08 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE TOMAR** -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 5763/2016 do Departamento de Obras Municipais, sobre o lançamento do procedimento da empreitada de remodelação e ampliação do Quartel dos Bombeiros de Tomar.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO:**-----

**N.º 09 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – outubro de 2016**-----





*J*  
*M*

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de outubro de 2016. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 31,80€ (trinta e um euros e oitenta cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 10 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5896/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a cedência de equipamento ao CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, dando origem a uma despesa de 269,30€ (duzentos e sessenta e nove euros e trinta cêntimos), conforme solicitado. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do equipamento, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 11 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5898/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência de viatura à Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira, no dia 27 de setembro, dando origem a uma despesa de 134,00€ (cento e trinta e quatro euros), conforme solicitado. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a cedência da viatura. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 12 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Sport Club Operário de Cem Soldos** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5895/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência de viatura para devolução de equipamento cedido para o festival Bons Sons 2016, no dia 28 de outubro, dando origem a uma despesa de 84,00€ (oitenta e quatro euros), incluindo



*Handwritten initials and signature*

portagens, conforme solicitado pelo Sport Club Operário de Cem Soldos. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a cedência da viatura. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 13 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO DOS CAMPOS DE TÊNIS EM TOMAR – receção definitiva**-----

Foi presente a informação n.º 5178/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo ao Executivo Municipal a homologação do auto da vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de reparação dos campos de ténis, o qual conclui que a obra está em condições de ser recebida definitivamente, bem como a restituição das garantias apresentadas pelo empreiteiro Lusitânia – Sociedade de Construções, limitada, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 28 de setembro de 2016 e receber definitivamente a obra.-----

Mais deliberou proceder à restituição das garantias da obra ainda em posse do Município, conforme proposto na supracitada informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 14 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTARIA NA ZONA INDUSTRIAL - Ribasabores - Indústria de Carnes, Lda**-----

Foi presente o processo nº 432/EDIF/DGT/2016, relativo à construção de portaria na Zona Industrial, União das Freguesias de Madalena e Beselga, com as informações nºs 9665/2016 e 9778/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a solução construtiva e formal da cobertura, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do RMUE. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a solução construtiva e formal da cobertura, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E PINTURA EXTERIOR NA IGREJA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS – Isenção de taxas**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 9729/2016 e 9755/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de isenção das taxas devidas pela realização de obras de simples



*[Handwritten signature]*

conservação na Igreja de Santa Maria dos Olivais, no valor total de 382,95€ (trezentos e oitenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), conforme solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria dos Olivais. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria dos Olivais do pagamento das taxas devidas, face ao interesse patrimonial e turístico do edifício, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 – CONTROLO PRÉVIO DE LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO SITA EM ALGARVIAS, N.º 8, PARA INSTALAÇÃO DE RESIDÊNCIA AUTÓNOMA – Isenção de taxas** -----

Foram presentes as informações n.ºs 8043/2016, 9392/2016 e 9772/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção das taxas administrativas e urbanísticas devidas no âmbito do procedimento de controlo prévio de licenciamento de alteração e ampliação de habitação, sita em Algarvias, n.º 8, União de Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), conforme solicitado pelo CIRE -Centro de Integração e Reabilitação de Tomar.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o CIRE -Centro de Integração e Reabilitação de Tomar do pagamento das taxas devidas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 – LICENCIAMENTO CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade** -----

Foi presente o processo n.º 82/2013, relativo a obras de reconstrução e alteração de prédio na Rua Marquês de Pombal, números 40, 42 e 44, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Pedro Miguel Monteiro da Silva Viana, com as informações n.ºs 5782/2016 e 8085/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos da alínea d) do n.º 3 e n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



*[Handwritten signature]*

**N.º 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----**

No seguimento da deliberação de 12 de setembro de 2016, foi presente o processo n.º 641/2012, relativo a construção de muro de vedação e de suporte em Casais da Madalena, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em nome de Ana Cristina S. Ferreira Graça – Cabeça de Casal da Herança de, com as informações n.ºs 9531/2016 e 9931/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade em definitivo do licenciamento, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento em definitivo, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----**

No seguimento da deliberação de 12 de setembro de 2016, foi presente o processo n.º 63/2009, relativo a obras de construção de habitação e muro em Casal do Rijo, lugar de Montes, Freguesia de Olalhas, em nome de Pedro Gonçalves Rosa, com as informações n.ºs 9592/2016 e 9775/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade em definitivo do alvará de obras de construção de habitação e muro n.º 64/2011, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade em definitivo do alvará de obras de construção de habitação e muro n.º 64/2011, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**

**N.º 20 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO ATO DE VENDA DO RÉS-DO-CHÃO DIREITO DA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 10 -----**

No seguimento da deliberação de 9 de maio de 2016 relativa ao exercício do direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra B, correspondente ao prédio sito na Rua José Raimundo Ribeiro, n.º 10, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), inscrita na matriz predial urbana sob o art.º 3165, foi presente informação que a requerente Irene de Jesus Fernandes Dionísio não tinha legitimidade para apresentar, só por si, ao Executivo Municipal o exercício do direito de preferência, pelos fundamentos apresentados. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**DIVISÃO FINANCEIRA: -----**



*[Handwritten signature]*

**N.º 21 – AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, referente à informação n.º 2325/2016 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a obtenção de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da aquisição de apólices de seguro, com vista à abertura de concurso público internacional, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar ao órgão deliberativo autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para aquisição de apólices de seguro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:**-----

**N.º 22 – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE NOME AO PARQUE INFANTIL DA ZONA DESPORTIVA** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1180/2016 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal as normas do concurso a promover junto das turmas do pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico dos estabelecimentos de ensino do concelho de Tomar, para atribuição de nome ao parque infantil da zona desportiva, junto ao rio Nabão, ainda conhecido como parque das merendas.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as normas do concurso para atribuição de nome ao parque infantil da zona desportiva, nos seguintes termos: -----

O concurso de nomes “Vamos dar um nome ao nosso parque” tem como objetivo recolher propostas para o nome a atribuir ao espaço de jogo e recreio (parque infantil) situado na zona desportiva, junto ao Rio Nabão, ainda conhecido como parque das merendas. Poderão concorrer todas as turmas do pré-escolar e 1.º ciclo do concelho de Tomar. -----

Normas de participação: -----

1. Destinatários: -----

Turmas de pré-escolar e primeiro ciclo de ensino básico dos estabelecimentos de ensino do concelho de Tomar. Não serão admitidas candidaturas individuais. -----

2. Organização: -----

Câmara Municipal de Tomar.-----



*Q*  
*M*

3. Inscrição e entrega de propostas: -----  
Serão aceites as propostas entregues até às 17h00 de dia 20 de novembro de 2016, para o e-mail educacao@cm-tomar.pt, com indicação dos seguintes dados: proposta de nome para o espaço de jogo e recreio, ano, identificação da turma, estabelecimento de ensino, professor responsável, Agrupamento de escolas, contactos (e-mail e telefone). -----

4. Número de propostas -----  
Será admitida apenas uma proposta por turma. -----

5. Prémios -----  
A proposta vencedora receberá um computador devidamente equipado para uso na sala da turma. Todas as turmas participantes receberão um diploma de participação. -----

6. Proposta vencedora -----  
Os nomes de todos os alunos da turma cuja proposta seja vencedora, bem como a identificação da turma, ano de escolaridade e estabelecimento de ensino, constarão de uma placa a afixar no local. Neste caso, os encarregados de educação dos alunos terão que dar autorização para que o nome do seu educando possa ser incluído na placa. -----

7. Critérios de avaliação -----

1. Originalidade -----
2. Enquadramento na Cidade e zona envolvente -----
3. Em caso de propostas iguais terá prioridade a ordem de chegada, verificada pela hora e dia de chegada do email. -----

8. Disposições finais -----

1. A Câmara Municipal de Tomar reserva-se no direito de selecionar outro nome para o espaço, que não os apresentados nas propostas submetidas a concurso se entender que nenhuma das propostas é relevante. -----
2. Todos os casos omissos nas presentes normas serão resolvidos, de forma irrefutável, pela Unidade de Intervenção Social e Educação.”. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 23 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS NO ANO LETIVO 2016/2017 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (2.ª FASE) E ENSINO SECUNDÁRIO – SUBSÍDIO DE TRANSPORTE (2.ª FASE)** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 1175/2016 e 1176/2016 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o resultado da análise à segunda fase de candidaturas a auxílios económicos no primeiro ciclo do ensino básico para o ano letivo 2016/2017, para



*e*  
*[Signature]*

aquisição de livros e material escolar aos alunos carenciados, envolvendo a atribuição de apoios no valor total de 1.002,30€ (mil e dois euros e trinta cêntimos); bem como a atribuição de subsídio de transporte a aluno do ensino secundário com comprovada carência económica, no valor aproximado de 152,40€ (cento e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos).-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2016/2017 os auxílios económicos constantes do quadro apresentado, bem como o subsídio de transporte a aluno do ensino secundário, nos termos propostos nas informações supracitadas, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 24 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESPECIAIS A CRIANÇAS PROVENIENTES DE FAMÍLIAS CARENCIADAS NO ANO LETIVO 2016/2017 – JARDINS DE INFÂNCIA (1.ª FASE) -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1183/2016 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o resultado da análise aos pedidos de atribuição de subsídio especial a crianças carenciadas para o ano letivo 2016/2017, para ATL, refeições e transporte, envolvendo a atribuição de subsídios no valor total estimado de 11.649,40€ (onze mil, seiscentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos).-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2016/2017 os subsídios constantes do quadro apresentado, nos termos propostos na informação supracitada, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 25 – PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2016/2017 -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 1182/2016 e 1181/2016 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017, nos termos propostos nas informações supracitadas, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 26 – PROTOCOLO A ESTABELECEMOS COM A ASSOCIAÇÃO REAGIR (SUIÇA)-----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1179/2016



*[Handwritten signature]*

da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estabelecimento de protocolo com a associação Reagir, numa perspetiva de desenvolvimento do Centro de Apoio à Família, para dinamização do Fundo Social Comunitário, com o objetivo de apoiar indivíduos e famílias vítimas de desemprego conjuntural ou com salários em atraso, de forma a minimizar situações de pobreza provocada pela crise económica e atividades/eventos e projetos de âmbito social. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:** -----

**N.º 27 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 319/2016 e 1201/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 5 de março e 6 de novembro de 2016, para realização de eventos solidários, para angariação de fundos para aquisição de um novo autocarro, conforme solicitado pelo CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o CIRE do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 28 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1204/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 9 a 11 de dezembro de 2016, para realização do Torneio Internacional de Trampolins "Tomar Cidade dos Templários", conforme solicitado pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

O Sr. Vereador Bruno Vitor Domingos Graça não tomou parte nesta deliberação tendo-se





ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 29 - UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE FUT7 DA NABÂNCIA – Clube Cinófilo do Alentejo**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1223/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do campo de futebol sete da Nabância, nos dias 19 e 20 de novembro, para realização de prova de agilidade canina, conforme solicitado por Jorge Pires, em representação do Clube Cinófilo do Alentejo.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Clube Cinófilo do Alentejo do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 30 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2017** -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1221/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, a dar conhecimento das propostas apresentadas no âmbito do Orçamento Participativo de 2017, e respetiva análise. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e vinte cinco minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---

*S.ª Secretária  
Avelina Leal*